



ÉTICA

INTELIGÊNCIA POLÍTICA

CONJUNTURA POLÍTICA



eticarig.com.br
administrativo@eticarig.com.br
61 3037-2435

Executivo

Novas Leis: O presidente sancionou com vetos a Lei 14.304 (registro infração de trânsito) e, sem vetos, a Lei 14.305 (programa pesquisa Covid-19). Os vetos apostos dependem de análise do Congresso.

Guerra na Europa: Na madrugada de quinta (24) o exército russo iniciou ofensiva militar em diferentes cidades da Ucrânia. No momento, forças russas estão ocupando a capital, Kiev. O movimento foi criticado pela ampla maioria da comunidade internacional. No Brasil, Bolsonaro não se pronunciou publicamente, enquanto o Itamaraty publicou nota pedindo a suspensão das hostilidades, mas evitou nomear o evento de invasão militar. Há poucos dias, Bolsonaro esteve em viagem à Rússia e registrou que o Brasil se solidariza com o país, declaração que foi mal recebida pelo governo dos EUA. A guerra pode repercutir economicamente no Brasil, já que 30% dos fertilizantes usados aqui são importados da Rússia. Temendo aumento no preço dos alimentos e pressão na inflação, a Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, está em diálogo com países produtores do insumo para buscar alternativas de suprimento. Ainda, há potencial impacto nas importações de commodities agrícolas como soja e proteínas animais, pois a Ucrânia e Rússia importam o equivalente a centenas de milhões de dólares em itens do gênero.

Recursos contra chuvas: O Governo editou a MP 1102/22, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 479 milhões. O montante será direcionado à recuperação

da infraestrutura em 150 municípios distribuídos em 11 estados.

Legislativo

Reforma Tributária: O senador Roberto Rocha (PSDB/MA) leu na CCJ/SF seu novo substitutivo à PEC 110/19, que dispõe sobre a reforma tributária. O texto institui o IVA (imposto sobre valor agregado) dual, composto por uma alíquota federal e uma subnacional. O relator destacou que trouxe modificações ao parecer visando diminuir resistências políticas. Esse esforço teria resultado num apoio dos estados e municípios, que normalmente dificultam as negociações na pauta por terem seus interesses afetados. A discussão da matéria está prevista para a semana seguinte ao Carnaval. Contudo, a chance de a proposta ser promulgada ainda este ano é baixa, dada sua complexidade e o processo legislativo mais longo das PECs.

Preço dos Combustíveis: Estava prevista para esta semana a análise de dois projetos que tratam dos preços dos combustíveis no Senado. O PLP 11/20 (ICMS combustíveis) e o PL 1472/21 (fundo de estabilização), ambos relatados pelo senador Jean Paul Prates (PT/RN). Apesar de o parlamentar ter apresentado novos substitutivos, Parlamentares próximos ao Governo e a bancada do Podemos argumentaram que os textos necessitavam de ajustes. Assim, a análise das proposições foi adiada para o dia 08/03, na semana seguinte ao Carnaval.



União Brasil: Foi publicado no Diário da Câmara um Ofício oriundo da Presidência do TSE comunicando à Câmara o deferimento da fusão do DEM e do PSL, resultando no União Brasil. O Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) será o líder, comandando uma bancada que começa com 81 deputados. A atualização ainda não foi realizada no quadro de partidos do Senado.

Plenário CD: Na terça (22) foram aprovadas a MP 1072/21 (taxas valores mobiliários) e a PEC 39/11 (terrenos de marinha), que vão ao Senado. Na quarta (23), os deputados aprovaram o PL 1613/21 (aplicação medicamentos), que vai à sanção. Na quinta (24) foi finalizada a análise do PL 442/91 (jogos de azar), que vai ao Senado. Também foram analisados o PLP 73/21 e PL 1518/21 (auxílio setor cultural), que vão ao Senado.

Plenário SF: Na terça (22) foram aprovados o PL 3385/21 (programa aprendizagem), que vai à Câmara e os PLs 4041/21 (cargos TRF 6); PLC 56/15 (protocolo integrado judicial); e o PL 5106/19 (identidade notários), que vão à sanção. Na quarta (23) não houve deliberação de matérias e na quinta (24), não houve sessão.

Judiciário

Picos salariais: O STF decidiu vedar a vinculação dos pisos salariais dos profissionais de engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária ao valor do salário mínimo. De acordo com a relatora, Min. Rosa Weber, o reajuste automático dos pisos seria inconstitucional e poderia gerar

pressão inflacionária. Com isso, o piso salarial ficou congelado como o valor vigente do salário mínimo vigente na data da publicação da ata do julgamento. A decisão foi tomada no âmbito das ADPFs 53, 149 e 171.

Taxatividade ANS: O STJ adiou a decisão sobre rol de procedimentos estabelecidos pela ANS ser taxativo para planos de saúde. O relator, Luís Felipe Salomão, votou pela taxatividade. A discussão gira em torno do rol ser exemplificativo, possibilitando uma cobertura mais ampla. Operadoras de planos de saúde argumentam que esse cenário geraria insegurança jurídica e aumento de preços. O julgamento foi suspenso após a concessão de vistas coletivas.

